

Quadro de Composição do BDI

PROPONENTE / TOMADOR
Município de Iporá

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DONÚCLEO INFANTIL VEREADOR GERALDO RIBEIRO DA SILVA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI COM DESONERAÇÃO

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,50%
Seguro e Garantia	SG	0,12%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	6,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.
--

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--

Iporá-GO
Local

segunda-feira, 1 de junho de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Camila Bruna Mendonça Andrade
CREA/CAU: 1018243151/D-GO